

## **PORTARIA Nº 209/2021**

*Dispõe sobre a constituição e designação do **GMRCE – Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia**, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em conformidade com o Decreto 8.968, de 06/10/2021.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art.1º. CONSTITUIR o Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia - GMRCE, para assessorar e monitorar os servidores e empregados públicos na adoção de medidas visando a redução do consumo de energia elétrica, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o referido grupo:

- Francisco Carlos Alves – RG 2247078/PR – Presidente;
- José Venázio Voss – RG 1655697/PR – Relator;
- Herlon Goelzer de Almeida – RG 20568380/PR – Membro;
- Claudemir da Silva Rodrigues – RG 108822805/PR – Membro.

Art.3º. ESTABELEECER que os trabalhos do Grupo serão desenvolvidos em conformidade com o estabelecido no Decreto 8.968, de 06/10/2021 e no Aviso nº 22/2021 do Departamento de Operações e Serviços – DOS da SEAP, com prazo de vigência até julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de dezembro 2021.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná